



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA ENTRE AUTO POSTO SERTÃO LTDA E CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA** e **AUTO POSTO SERTÃO LTDA**, devidamente qualificados na ata de registro de preços nº 01/2025, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA**, com fundamento no art. 124, inciso II, "d" c/c art. 134 da Lei nº 14.133/2021, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Por acordo entre as partes, revisa-se o preço registrado na ata em epígrafe em virtude de alterações de preços de mercado em função de fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, passando a ser praticado o preço de R\$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos) por litro de óleo diesel S-10 fornecido à Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

Parágrafo único: O preço estipulado nesta cláusula aplica-se a fornecimentos realizados após a assinatura do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Chapada Gaúcha/MG, 16 de abril de 2026.

Inaldo da Silva Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha

Vagner Antônio Borghetti

Sócio Administrador – Auto Posto Sertão LTDA

AVENIDA ANTÔNIO MONTALVÃO, 85, NOVO HORIZONTE CEP:38.689-000, CHAPADA GAÚCHA
- MG

(38) 3634-1366 - E-mail: camaramcg@gmail.com | sec.executiva@chapadagaucha.mg.leg.br
Site: www.chapadagaucha.mg.leg.br